



BIOMM S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 04.752.991/0001-10

NIRE nº 31.300.016.510

AVISO AOS ACIONISTAS

A **BIOMM S.A.** ("Companhia"), em continuidade às informações divulgadas no Aviso aos Acionistas datado de 22 de fevereiro de 2018 ("Primeiro Aviso aos Acionistas"), vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 16 de abril de 2018 (inclusive) encerrou-se o prazo para os acionistas ou respectivos cessionários exercerem o direito de preferência para subscrição de ações emitidas no âmbito do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, para subscrição privada, aprovado pela Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 22 de fevereiro de 2018 ("Aumento de Capital").

Durante o período de exercício do direito de preferência, foram subscritas 8.477.342 (oito milhões quatrocentas e setenta e sete mil trezentos e quarenta e duas) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, a um preço de emissão por ação de R\$7,01 (sete reais e um centavo), totalizando um montante subscrito no valor de R\$59.426.167,42 (cinquenta e nove milhões quatrocentos e vinte e seis mil cento e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos). Considerando que no âmbito do Aumento de Capital foi aprovada a emissão de uma quantidade máxima de 12.838.801 (doze milhões, oitocentas e trinta e oito mil, oitocentas e uma) ações, verificou-se que 4.361.459 (quatro milhões trezentos e sessenta e um mil quatrocentos e cinquenta e nove) ações deixaram de ser subscritas no referido prazo ("Sobras").

De acordo com o estabelecido no Primeiro Aviso aos Acionistas, as Sobras poderão ser subscritas pelos acionistas ou cessionários de direito de preferência que tiverem manifestado interesse na reserva de Sobras nos respectivos boletins de subscrição, proporcionalmente à quantidade de ações subscritas pelos mesmos durante o período de exercício do direito de preferência.

Assim, a Companhia informa que o direito de subscrição das Sobras poderá ser exercido exclusivamente na forma descrita abaixo:

1. **Prazo para Subscrição de Sobras:** O direito de subscrição de Sobras deverá ser exercido entre os dias 23 de abril de 2018 (inclusive) e 14 de maio de 2018 (inclusive) (“Prazo Para Subscrição de Sobras”).

2. **Quantidade de Sobras a Serem Subscritas:** Cada subscritor que tenha manifestado, durante o período de exercício do direito de preferência, seu interesse de subscrever Sobras terá o direito de subscrever 74,80060986694 Sobras para cada ação subscrita durante o prazo para exercício do direito de preferência. As frações de ações decorrentes do exercício do direito de subscrição das Sobras serão desconsideradas.

Os subscritores poderão solicitar quantidade de Sobras além do percentual a que têm direito, devendo subscrever e integralizar a totalidade das Sobras indicadas em seus respectivos boletins de subscrição de Sobras. Findo o Prazo Para Subscrição de Sobras serão apuradas as quantidades adicionais solicitadas e será feito o rateio proporcional entre os acionistas ou cessionários que subscreveram quantidade superior ao seu direito, caso o montante de solicitações supere a quantidade de ações a serem emitidas no Aumento de Capital.

3. **Cessão dos Direitos de Subscrição:** Os acionistas titulares de ações de emissão da Companhia escrituradas junto ao Banco Itaú Unibanco S.A. (“Itaú”) poderão ceder seus respectivos direitos à subscrição de Sobras, mediante preenchimento de formulário de cessão de direitos próprio, disponível em qualquer das Agências Especializadas em Atendimento a Investidores indicadas abaixo. Os acionistas cujas ações estiverem custodiadas na Central Depositária de Ativos da BM&FBovespa não poderão ceder o direito à subscrição de Sobras no ambiente da Central Depositária de Ativos da BM&FBovespa.

4. **Procedimentos para a Subscrição das Sobras:** Os acionistas ou cessionários de direito de preferência cujas ações estejam depositadas na Central Depositária de Ativos da BM&FBovespa deverão exercer o direito de subscrição de Sobras nos seus respectivos agentes de custódia (corretoras), de acordo com as

regras e prazos estipulados pela própria Central Depositária de Ativos da BM&FBovespa.

Os acionistas ou cessionários de direito de preferência ou do direito de subscrição de Sobras referentes a ações constantes dos registros mantidos pelo Itaú que desejarem exercer o seu direito de subscrição de Sobras deverão comparecer às Agências Especializadas em Atendimento a Investidores, nos seguintes endereços (dias úteis, das 10h às 16h):

- Belo Horizonte: Av. João Pinheiro, 195 – Subsolo – Centro
- Rio de Janeiro: Av. Almirante Barroso, 52- 2º andar – Centro
- São Paulo: R. Boa Vista, 176 – 1º Subsolo – Centro
- Salvador: Av. Estados Unidos, 50 - 2º andar – Comércio

Nesta ocasião, deverão estar munidos dos documentos abaixo relacionados e deverão preencher e firmar o boletim de subscrição específico, na forma do disposto no artigo 171 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

Relação de documentos:

Pessoa Física: **(i)** documento de identidade (RG ou RNE), **(ii)** comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) e **(iii)** comprovante de residência.

Pessoa Jurídica: **(i)** cópia autenticada do contrato social ou estatuto social consolidado, **(ii)** comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), **(iii)** cópia autenticada dos documentos societários que comprovem os poderes do signatário do boletim de subscrição, e **(iv)** cópia autenticada do RG ou RNE, CPF e comprovante de residência do(s) signatário(s). Documentos adicionais poderão ser requeridos de investidores residentes no exterior.

Representação por Procuração: instrumento público de mandato com poderes específicos, acompanhado dos documentos acima mencionados, conforme o caso, do outorgante e do procurador.

A assinatura do boletim de subscrição representará manifestação de vontade irrevogável e irretratável do subscritor de adquirir as novas ações subscritas, gerando ao subscritor a obrigação irrevogável e irretratável de integralizá-las.

Alternativamente, a administração da Companhia poderá, a seu exclusivo critério, permitir aos acionistas ou cessionários de direito de preferência ou do direito de subscrição de Sobras, conforme o caso, cujas ações estejam custodiadas no Itaú a exercer seu direito de subscrição comparecendo à Companhia, fixando os procedimentos necessários para tanto.

A integralização das Sobras subscritas no âmbito do Aumento de Capital obedecerá às regras e procedimentos próprios do Itaú e da Central Depositária de Ativos da BM&FBovespa, conforme o caso.

5. Integralização das Sobras: A integralização das Sobras subscritas será realizada em moeda corrente nacional e obedecerá às regras e procedimentos próprios do Itaú e da Central Depositária de Ativos da BM&FBovespa, conforme o caso. A efetiva integralização das Sobras no ambiente do Itaú ocorrerá no ato de subscrição pelos respectivos subscritores e no ambiente da Central Depositária de Ativos da BM&FBovespa ocorrerá no dia 18 de maio de 2018.

6. Homologação do Aumento de Capital: Após o término dos procedimentos acima, o Conselho de Administração da Companhia se reunirá para homologar total ou parcialmente o Aumento de Capital no valor das ações efetivamente subscritas e integralizadas.

7. Crédito das Ações: As ações subscritas serão creditadas aos seus subscritores em até 3 (três) dias úteis após a data de realização da reunião do Conselho de Administração da Companhia que tenha aprovado a homologação do Aumento de Capital, na forma do item 6 acima.

8. Informações Adicionais: O Itaú estará à disposição dos subscritores cujas ações estejam custodias no Itaú, para esclarecimentos de dúvidas ou obtenção de informações, por meio dos seguintes telefones: (11) 2740-2597 ou (11) 4349-2597, em dias úteis, das 09:00 às 18:00. O atendimento aos titulares de direitos de subscrição de ações custodiadas na Central Depositária de Ativos da BM&FBovespa deverá ser feito pelos agentes de custódia dos respectivos titulares. Por fim, informações mais detalhadas sobre o Aumento de Capital poderão ser obtidas no *site* da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.bmfbovespa.com.br), da Companhia (<http://ri.biomm.com>), no telefone (31) 3299-1000, ou pelo *e-mail* ri@biomm.com, nos termos da regulamentação aplicável.

Belo Horizonte, 23 de abril de 2018.

Douglas de Carvalho Lopes

Diretor de Relação com Investidores